



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 39/2025 do Legislativo**, cuja ementa: “Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Ginecológico no Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no exercício de suas atribuições regimentais, especialmente conforme disposto no art. 31, inciso I, do Regimento Interno, analisou o Projeto de Lei nº 39/2025 do Legislativo.

A matéria em questão encontra-se devidamente adequada sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa. Trata-se de proposição que visa implementar política pública de relevante interesse local, dentro da competência legislativa municipal prevista no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

A redação é clara, objetiva e atende aos requisitos formais exigidos, apresentando estrutura compatível com os padrões da boa técnica legislativa.

O projeto propõe a instituição da Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Ginecológico, com foco na conscientização, prevenção e promoção de ações educativas voltadas à saúde da mulher, o que reforça o interesse público da matéria.

Diante do exposto, este Relator da Comissão de Redação e Justiça opina pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 39/2025, sendo, portanto, favorável à sua regular tramitação e aprovação.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de junho de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR



CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

 franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 39/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 23 de junho de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

